

ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER		
CC nº 1.604.499-1	Contrato nº 353/2019	Aditivo nº 2



A DADOS DA ACESSADA				
Nome: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A				
Endereço sede: Rua João Cabral, 730 – CENTRO SUL			CNPJ nº:	Insc. Estadual nº
CEP: 64.001-030	Cidade: Teresina	Estado: Piauí	06.840.748/0001-89	193013835

B	DADOS DO ACESSANTE		
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ			
Endereço: RUA PROJETADA 1, S/N – BAIRRO BOA ESPERANÇA		CNPJ / CPF nº: 06.981.344/0001-05	
CEP: 64.255-000	Cidade: PEDRO II		Estado: PI
Atividade: JUSTIÇA			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO ESTADUAL		Código CNAE: 8423000	
Tipo de Consumidor:	CATIVO		
Modalidade de Acesso:	PERMANENTE		
Data da Energização:	28/11/2019		

CONSIDERANDO que:

I) As PARTES acima identificadas, doravante denominadas **ACESSADA** e **ACESSANTE**, celebraram o Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, referido acima.

II) As PARTES têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato, conforme indicado nos quadros abaixo e na cláusula terceira, transcrita abaixo:

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES PARA ENERGIZAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

3.1 O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item H deste contrato.

3.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os serviços serão prestados pelo prazo descrito nas Condições Específicas deste instrumento. Em caso de rescisão contratual, deverá ocorrer a manifestação expressa do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação a data de aniversário de assinatura do contrato, caso contrário, será considerada a data do ano posterior para cálculo da rescisão contratual.

3.1.2 Havendo alterações regulatórias o presente contrato poderá ser aditivado a qualquer tempo.

As PARTES, por seus representantes legais, acordam em firmar o presente ADITIVO ao Contrato supracitado, para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições comerciais e/ou técnicas do Contrato.

Desse modo, as PARTES decidem substituir as condições específicas do contrato pelas definidas por este aditivo, sem prejuízo das condições não alteradas ou citadas neste aditivo, incluindo a vigência do contato. Essas condições passam a vigorar de acordo com o item G deste aditivo.

ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER		
CC nº 1.604.499-1	Contrato nº 353/2019	Aditivo nº 2



C CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO								
C.1. Tensão Nominal (kV)	C.2. Tensão Contratada (kV)	C.3. Subgrupo Tarifário	C.4. Frequência (Hz)	C.5. Perdas de Transformação (%)	C.6. Potência Instalada (kVA)	C.7. Horário Fora de Ponta	C.8. Horário de Ponta	C.9. Horário Reservado
13,8	13,8	A4	60	2,5	150,0	20:31 às 17:29	17:30 às 20:30	21:30 às 06:00

D	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL
	CONFORME INCISO IV, ART. 13, RESOLUÇÃO 414/2010

E	PONTO DE ENTREGA
	CONFORME ART. 14, RESOLUÇÃO 414/2010 / 38 KW

F	MODALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA
F.1.	Pelo Total Medido (SIM)
F.2.	Por Montante Mensal Médio (MW médios) (NÃO)

G	INICIO DE FATURAMENTO / MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA
	NOVEMBRO/2021

H	PRAZO DE VIGÊNCIA
	Indeterminado

I	DO VALOR ESTIMADO
	O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R\$. ().

J	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Conta nº:	Natureza da Despesa: Fonte do Recurso:

K	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
	A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada ____/____/____.

L	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA
	DATA DE DEVOLUÇÃO DO ADITIVO ASSINADO: _____ (dia/mês/ano).

As alterações previstas neste Aditivo passarão a vigorar na data de sua devolução à **ACESSADA**, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do **ACESSANTE**.

São ratificadas e permanecem em vigor todas as Cláusulas e Condições do CUSD que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JRD

SDAB

C Souza

PCT

DSUN

ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER		
CC nº 1.604.499-1	Contrato nº 353/2019	Aditivo nº 2



Teresina, _____ .
(dia/mês/ano)

ACESSANTE	ACESSADA
<i>José Ribamar Oliveira</i> Nome: José Ribamar Oliveira Cargo: Desembargador Presidente CPF nº: 035.893.823-68 (dia/mês/ano)	<i>[Assinatura]</i> Nome: Lener Silva Jayme Cargo: Presidente CPF nº: 479.523.006-44 (dia/mês/ano)
Testemunha: <i>Samuel de Alencar Bezerra</i> Nome: Samuel de Alencar Bezerra Cargo: Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista CPF nº: 004.557.043-41 (dia/mês/ano)	<i>Cosme José Bráulio Cezário</i> Nome: Cosme José Bráulio Cezário Cargo: Superintendente Regional – Norte CPF nº: 518.248.765-72 (dia/mês/ano)
Testemunha: <i>Carlos Eduardo de Carvalho e Souza</i> Nome: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza Cargo: Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista CPF nº: 036.065.733-83 (dia/mês/ano)	Testemunha: JOAQUIM ANTÔNIO MILHOMEM BARROS Nome: Joaquim Antônio Milhomem Barros Cargo: Gerente de Clientes Especiais CPF nº: 303.633.813-68 (dia/mês/ano)
	Testemunha: <i>PATRICIA CARVALHO ARAUJO</i> Nome: Patrícia Carvalho Araújo Cargo: Consultora Poder Público Estadual e Federal CPF nº: 024.641.133-36 (dia/mês/ano)